



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

Ofício SMA Nº. 108/2016.

Pareci Novo, RS, 06 de dezembro de 2016.

Exmo. Sr.:

FÁBIO SCHNEIDER

Vice-Presidente no cargo de Presidente da Câmara Municipal

PARECI NOVO/RS

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente e aos demais Vereadores dessa estimada Casa Legislativa, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 035/2016, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder onerosamente os serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores públicos municipais e o uso de espaços públicos para atendimento a clientes ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL", para estudo e readequação do mesmo.

Atenciosamente,



RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal